

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 57/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

À SENHORA ANA LARISSA SALDANHA SILVA COIMBRA

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 08 da Quadra 18, do Loteamento Centro, Bairro Centro, com área total de 223,75 m², localizado na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, de propriedade do Sr. JOSÉ ROMY BATISTA DE ALMEIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 08 da Quadra 18, localizada na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, do Loteamento Centro, Bairro Centro, Barreiras-Ba, CEP: 47.800-058, com área total de 223,75 m². Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 149, do Loteamento Centro, Bairro Centro, de propriedade da notificada.

Artigo 2º A quadra 18, do Loteamento Centro, composta pelos lotes 01 a 41, faz confrontação à frente com a Rua Hermenegildo Fé, confronta na lateral esquerda com a Rua Floriano Peixoto, à direita com a Rua Barão de Cotegipe, e confronta aos fundos com a Rua 26 de Maio.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO
VIANA

Assinado de forma digital por TULIO
MACHADO VIANA
Dados: 2023.02.16 08:25:30 -03'00'

TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 56/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO –
REURB – E.

À SENHORA MARIA DO SOCORRO ALVES

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 08 da Quadra 18, do Loteamento Centro, Bairro Centro, com área total de 223,75 m², localizado na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, de propriedade do Sr. JOSÉ ROMY BATISTA DE ALMEIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 08 da Quadra 18, localizada na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, do Loteamento Centro, Bairro Centro, Barreiras-Ba, CEP: 47.800-058, com área total de 223,75 m². Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua Barão de Cotegipe, nº 502, do Loteamento Centro, Bairro Centro, de propriedade da notificada.

Artigo 2º A quadra 18, do Loteamento Centro, composta pelos lotes 01 a 41, faz confrontação à frente com a Rua Hermenegildo Fé, confronta na lateral esquerda com a Rua Floriano Peixoto, à direita com a Rua Barão de Cotegipe, e confronta aos fundos com a Rua 26 de Maio.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO MACHADO VIANA

Assinado de forma digital por TULIO
MACHADO VIANA
Dados: 2023.02.16 08:24:44 -03'00'

TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 55/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

AO SENHOR LINDAURO NUNES DA SILVA

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 08 da Quadra 18, do Loteamento Centro, Bairro Centro, com área total de 223,75 m², localizado na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, de propriedade do Sr. JOSÉ ROMY BATISTA DE ALMEIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 08 da Quadra 18, localizada na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, do Loteamento Centro, Bairro Centro, Barreiras-Ba, CEP: 47.800-058, com área total de 223,75 m². Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua 26 de Maio, nº 39, do Loteamento Centro, Bairro Centro, de propriedade do notificado.

Artigo 2º A quadra 18, do Loteamento Centro, composta pelos lotes 01 a 41, faz confrontação à frente com a Rua Hermenegildo Fé, confronta na lateral esquerda com a Rua Floriano Peixoto, à direita com a Rua Barão de Cotegipe, e confronta aos fundos com a Rua 26 de Maio.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO
VIANA

Assinado de forma digital por
TULIO MACHADO VIANA
Dados: 2023.02.16 08:24:21 -03'00'

TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 54/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

AO SENHOR OSMAR LEO TORMEN

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 08 da Quadra 18, do Loteamento Centro, Bairro Centro, com área total de 223,75 m², localizado na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, de propriedade do Sr. JOSÉ ROMY BATISTA DE ALMEIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 08 da Quadra 18, localizada na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, do Loteamento Centro, Bairro Centro, Barreiras-Ba, CEP: 47.800-058, com área total de 223,75 m². Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua 26 de Maio, nº 87, do Loteamento Centro, Bairro Centro, de propriedade do notificado.

Artigo 2º A quadra 18, do Loteamento Centro, composta pelos lotes 01 a 41, faz confrontação à frente com a Rua Hermenegildo Fé, confronta na lateral esquerda com a Rua Floriano Peixoto, à direita com a Rua Barão de Cotegipe, e confronta aos fundos com a Rua 26 de Maio.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO
VIANA

Assinado de forma digital por
TULIO MACHADO VIANA
Dados: 2023.02.16 08:25:07 -03'00'

TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 53/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E.

AO ESPOLIO DE ADALBERTO ROCHA COIMBRA FILHO

O Município de Barreiras-Bahia, por intermédio do Núcleo de Regularização de Imóveis-NRI, localizado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, setor responsável pelo processamento de expedientes referentes aos trâmites de regularização de imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE TÚLIO MACHADO VIANA, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados que o núcleo urbano informal denominado como lote 08 da Quadra 18, do Loteamento Centro, Bairro Centro, com área total de 223,75 m², localizado na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, de propriedade do Sr. JOSÉ ROMY BATISTA DE ALMEIDA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018.

O núcleo urbano supracitado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de possibilitar a titulação individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada/retificada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Barreiras/BA.

Artigo 1º O imóvel objeto da presente regularização é descrito como lote 08 da Quadra 18, localizada na Rua Hermenegildo Fé, nº 436, do Loteamento Centro, Bairro Centro, Barreiras-Ba, CEP: 47.800-058, com área total de 223,75 m². Conforme a descrição georreferenciada, o perímetro acima está inserido no mesmo núcleo urbano que o imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 149, do Loteamento Centro, Bairro Centro, de propriedade do notificado.

Artigo 2º A quadra 18, do Loteamento Centro, composta pelos lotes 01 a 41, faz confrontação à frente com a Rua Hermenegildo Fé, confronta na lateral esquerda com a Rua Floriano Peixoto, à direita com a Rua Barão de Cotegepe, e confronta aos fundos com a Rua 26 de Maio.

Artigo 3º Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art.24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei de REURB, estão à disposição para consultas na sede do **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS – NRI**, situado na Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914 – Lot. Aratu, CEP: 47.806-146-Barreiras-Bahia, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Artigo 6º Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 7º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

TULIO MACHADO VIANA Assinado de forma digital por TULIO
MACHADO VIANA
Dados: 2023.02.16 08:23:14 -03'00'

TÚLIO MACHADO VIANA

Presidente

Núcleo de Regularização de Imóveis